

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL**

**CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS PARA ENTREGA DE DOCUMENTO PARA ATUAÇÃO**

**NAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB DO**

**EDITAL DETE Nº 08/2025**

O Departamento de Educação a Distância - DETE/IFSul, CONVOCA a/o(s) candidata/o(s) abaixo relacionado(s), nos termos do resultado final do Edital 08/2025 – **PROFESSOR FORMADOR** do **CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, para apresentação dos documentos para atuação nas atividades da Universidade Aberta do Brasil, conforme o(s) cargo(s) abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  **CANDIDATO (A)**  |  **FUNÇÃO**  | **DISCIPLINA** |
| Vamberto Fernandes Spinelli Júnior | Professor Formador | Fundamentos de Sociologia e Antropologia |

1. O (a) candidato convocado (a), deverá encaminhar para o e-mail: pl-administracaoead@ifsul.edu.br **entre os dias 07 a 12 de maio de 2025**, os documentos a seguir:
	1. **Formulário de Cadastramento de Bolsista** (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado no Portal GOV.BR.
	2. **Declaração de Pagamento de Bolsas UAB** (ANEXO II), devidamente preenchido e assinado no Portal GOV.BR
2. O não encaminhamento da documentação descrita no item 1, na data prevista, **acarretará desistência tácita do(a) candidato(a)**, que irá permitir e ocasionar a convocação dos próximos aprovados no referido Edital, observadas as suas classificações para o devido cargo;
3. O pagamento da bolsa está **condicionado à disponibilidade de cota** para essa modalidade no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SGB), da CAPES;
4. O pagamento das bolsas **não é realizado pelo IFSul** e este não é responsável por eventuais atrasos nos pagamentos feitos pela CAPES.
5. O ANEXO III contém **orientações sobre o preenchimento dos termos de compromisso referente à Portaria CAPES nº 309/2024 e envio da documentação** que devem ser seguidas no cadastramento.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela DETE/IFSul.

Fabiana Zaffalon Ferreira

Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias